

---

**RESOLUÇÃO COMED Nº 11/2025**

**Dispõe sobre a homologação de alteração do Calendário Escolar para o exercício de 2025 e estabelece as medidas para cumprimento integral da Lei nº 9.394/96.**

O Conselho Municipal de Educação de Alegre, Espírito Santo – COMED, no uso da competência que lhe confere o Art. 3º, inciso I do Regimento Interno, e com fundamento na Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB).

**CONSIDERANDO** a prerrogativa legal deste Colegiado em normatizar e fiscalizar o cumprimento das disposições curriculares e de calendário no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** o recebimento do OFÍCIO Nº 0181/2025/SEED/PMA, que veicula solicitação de readequação de data letiva;

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária do COMED, realizada em 30 de setembro de 2025, na qual a proposta de alteração foi aprovada por unanimidade dos membros presentes;

**CONSIDERANDO** em especial, a imperatividade de garantir os 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária mínima anual, nos termos do Art. 24 da LDB;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica, por esta Resolução, homologada a alteração do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2025, consistente na transferência da data de 16 (dezesesseis) de agosto para 06 (seis) de dezembro para o cumprimento das atividades letivas.

**Art. 2º** A homologação referida no Art. 1º detém caráter estritamente técnico-normativo e visa a integral conformidade do Calendário Escolar à legislação federal,


---

notadamente à Lei nº 9.394/96, no que tange à garantia do direito à educação e à integridade da matriz curricular.


**Art. 3º** Compete à Secretaria Executiva de Educação executar as providências administrativas necessárias para a implementação desta Resolução e assegurar a comunicação oficial a todas as unidades de ensino e demais partes interessadas.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Alegre (ES), 08 de outubro de 2025.

  
**Elisângela Santos Bitencourt**  
Presidente do Conselho Municipal  
de Educação – COMED/Alegre

Homologo em 20/10/2025

  
**Vanderson Valadares de Campos**  
Secretário Executivo de Educação

Vanderson Valadares de Campos  
Secretário Executivo de Educação  
Dec Nº 12 698.2022



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/10/2025 09:29:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JEAN DA SILVA NASCIMENTO (DIRETOR DE QUALIDADE - DQE - SEED - PMAL)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z9150F>